

# Câmara Municipal de Pontão



## Estado do Rio Grande do Sul

### PORTARIA Nº 014/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

#### **AUTORIZA**

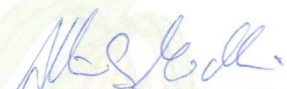
**Art. 1º** - A viagem do Vereador Rudimar Antônio Banaletti a Porto Alegre/RS nos dias 15 e 16 de junho do corrente para participar de audiências junto ao Centro Administrativo e Assembleia Legislativa do Estado.

**Art. 2º** - Não será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS**

**Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis**

  
**Vereador Altemir Luiz Mocellin,**  
**Presidente Legislativo**

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 10/06/2026 a 24/06/2026

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 –Cep: 99.190-000

E-mail: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)

**“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”**



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## PORTARIA DE VIAGEM

NÚMERO

014/2026

RUBRICA  
SERVIDOR

| Classificação              | Órgão | Unid. Orçam. | Função | Atividade | Cód. Cat. Econômica | Especificação da Despesa |
|----------------------------|-------|--------------|--------|-----------|---------------------|--------------------------|
| Contabilidade e Despesas 2 | 01    | 01           | 031    | 2001      | 33901400<br>R:318.2 | DIARIAS – PESSOAL CIVIL  |

|            |                           |                  |
|------------|---------------------------|------------------|
| Favorecido | RUDIMAR ANTÔNIO BANALETTI | Código:          |
| 1          | Cargo: Vereador           | Secretaria: CMVP |
| Favorecido |                           | Código:          |
| 2          |                           | Secretaria: CMVP |
| Favorecido |                           | Código:          |
| 3          | Cargo:                    | Secretaria:      |

|                 |                                                                                                                                                   |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Especificação 4 | <b>Motivo da Viagem:</b><br>Participar de audiências junto ao Centro Administrativo e Assembleia Legislativa do Estado.<br><b>Porto Alegre/RS</b> |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### ADIANTAMENTO DE DESPESA – COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

( ) SIM ( X ) NÃO

| Veículo                          | Renavam/Placas |
|----------------------------------|----------------|
|                                  |                |
|                                  |                |
| ADIANTAMENTO DE DESPESA COMBUST. | R\$            |
| 6 PRAÇAS DE PEDÁGIO              | R\$            |

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 10/06/2026 a 24/06/2026

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## RELAÇÃO DE DIÁRIAS

| <u>Nº DIÁRIAS</u>     | <u>FAVORECIDO(S)</u>      | <u>VALOR R\$</u> |
|-----------------------|---------------------------|------------------|
| 1 DIÁRIA COM PERNOITE | RUDIMAR ANTÔNIO BANALETTI | 396,18           |
| 1 DIÁRIA SEM PERNOITE |                           | + 198,09         |
|                       |                           | 594,27           |
|                       |                           |                  |
|                       |                           |                  |
|                       |                           |                  |

## DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

|                    |     |      |
|--------------------|-----|------|
| Passagem Aérea     | R\$ | 0,00 |
| Passagem Terrestre | R\$ | 0,00 |
| Inscrição ()       | R\$ | 0,00 |

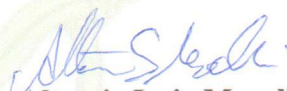
A(O) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.364/2024, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

**SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO**

**Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis**

  
Vereador Altemir Luiz Mocellin,  
Presidente Legislativo

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 10/06/2026 a 24/06/2026

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”